

MESSIANISMO POLÍTICO E LEGITIMAÇÃO RELIGIOSA NA ESPANHA E CHILE NO SÉCULO XX: UM ESTUDO HISTÓRICO-POLÍTICO DE SOCIOLOGIA DA RELIGIÃO

Laura Lara Martínez
Professora de História Social e Política Contemporânea
Universidade à distância de Madri (UDIMA)
laura.lara@udima.es

Resumo

O objetivo deste texto é analisar as relações entre poder e simbolismo religioso na Espanha e Chile, que durante boa parte do século XX estiveram privados do estado de direitos e liberdade. Se trata de um estudo de sociologia da religião, onde a análise recai sobre o impacto e as consequências da simbologia e os significados religiosos (práticas, rituais e discurso ético-moral) que se converteram em elemento fundamental para explicar a coesão social e a construção das crenças coletivas em um dado momento.

Palavras chave: Franco; Pinochet; Espanha; Chile; Siglo XX; Guerra civil espanhola; Sociologia da religião; Autoridade; Legitimidad; Poder; Instrumentalización; Simbolismo religioso; Religión civil.

[...]

A partir de Émile Durkheim e de sua análise do simbolismo religioso, surgiram duas correntes de estudo dentro da sociologia religiosa: a estruturalista e a sócioestrutural. Neste arranjo, seguiremos o segundo enfoque citado, referindo-nos aos usos simbólicos da religião no contexto em que foram empregados.

Por outro lado, no pensamento de Marx, a religião (“ópio do povo”, como chegaria a qualificá-la) aparece como um fenômeno secundário, dependente de variáveis socioeconômicas, de maneira que já poderia ser superada quando transformadas essas circunstâncias, passando a solução pela abolição da sociedade irracional e injusta que havia criado o capitalismo contemporâneo. Neste ponto convém assinalar que Francisco Franco e Augusto Pinochet fizeram uso dessa em prol de seus interesses e criaram regimes opostos ao comunismo, de economia capitalista.

No materialismo histórico, Marx e Engels traçam um esquema evolucionista sobre as sucessivas etapas dos modos de produção: época tribal, anti e a (cidades-estado gregas e romanas), feudal e capitalista. Por sua vez, diferenciam entre a “base real” da vida social a (soma das forças produtivas, fundos de capital e formas de relação social) e a superestrutura ideológica (política, leis e religião). Nesse sentido, religião é interpretada como a forma básica de alienação e a primeira manifestação de ideologias desde o ponto de vista histórico. Para Marx, cada classe possui uma ideologia, que oferece uma expressão de seus interesses, desempenhando a religião um duplo papel: base de integração social inter classes (finalidade articulada nas ditaduras franquista e chilena) e fonte principal da solidariedade (inter classes).

Engels afiança mais que Marx o significado crítico da religião como ideologia, realizando interpretações materialistas da religião, que considera reflexo fantasioso na mente do ser humano, das forças externas que controlam sua vida diária. Sugere que as primeiras formas de religião tenham uma qualidade de natural ou espontânea

(a explicação psicológica, anistórica), mas com a emergência de Estados e sacerdotes aparece como “o engano e a falsificação”, convertendo a igreja na religião do Estado a serviço da dominação/exploração. Na linha de Marx, a religião para Engels não é um fenômeno homogêneo, podendo servir como ideologia legítima dos interesses das classes dominantes (em nosso estudo, o intento da apropriação religiosa de ambas ditaduras).

Para abordar o estudo do tema que nos ocupa, o referido às duas ditaduras militares, resulta também fundamental a análise das teorias de Max Weber referidas ao conceito de autoridade e de legitimação. O poder em Weber se concebe como o mais adequado aos descrever a probabilidade que tem um indivíduo, que se encontra situado numa determinada posição social, conseguir impor sua autoridade aos demais, que poderiam opor ou não resistência. Em consequência, uma situação de poder será aquela em que um indivíduo tenha maiores probabilidades que outros de autoafirmar-se, resultando um mínimo de submissão voluntária “dos outros” e a cooperação das partes implicadas num sistema caracterizado ou por situações

de subordinação/mando no estabelecimento e difusão da crença em sua legitimidade. Mas um sistema institucional, baseado numa autoridade determinada, nunca será plenamente homogêneo, tanto que não logrará ser aceito sem reserva no mesmo grau por todos quantos participem nele.

Dentro da reflexão weberiana sobre os três tipos ideais de legitimação da autoridade (legal/racional, tradicional e carismática) os regimes de Franco e Pinochet se correspondem inicialmente com a recém tipologia enunciada (aquela que emana do conceito cristão de “carisma”, entendido como dom de graça especial que possui um indivíduo e que suscita obediência e adesão a ele por parte do corpo social), pois não existem fundamentos legal/racionais, nem tradicionais, que justifiquem suas lideranças.

ESPANHA

No caso espanhol, deixando à margem análises mais profundas acerca das motivações e atuação de cada um dos lados enfrentados na guerra civil, é possível afirmar que a questão religiosa contribuiu de forma decisiva para a verberação do conflito, convertendo-se

em um dos primeiros baluartes da legitimação de novo regime gestado e surgido na contenda. Esta situação sobreviveria durante todo o franquismo, mas de forma estrita em conjunto com a abertura do Concílio Vaticano II em 1962, momento em que a hierarquia católica formularia a idéia de Igreja como “Povo de Deus”. Começando assim uma nova etapa do maior contato e relação com suas bases sociais.

Paralelamente, a Espanha franquista também experimentaria uma evolução interna, sendo o resultado o processo “aperturista” ocorrido nos fins da década de 1960 até a morte de Franco em 1975, diante da crescente pressão social exercida pelos setores da oposição.

O regime de Franco se inicia oficialmente em 1 de abril de 1939 em toda Espanha mas, previamente, desde a sublevação dia 18 de julho de 1936, o território havia sido dividido na Espanha republicana, e regida pelo Governo legitimamente constituído (autoridade legal/ racional segundo a teoria weberiana), e a Espanha nacional, dirigida pelos militares rebeldes. O lustro republicano (1931-1936), no qual as relações Igreja-Estado haviam sido esfriadas notavelmente pela

promulgação de leis e a aplicação de numerosas medidas que corroíam a autoridade tradicional da Igreja, condicionaria o posicionamento claro da hierarquia eclesiástica e espanhola. A pastoral coletiva do episcopado espanhol de julho de 1937 foi um documento decisivo na legitimação religiosa da guerra civil como “cruzada”. Um conceito que nos leva mentalmente ao Medieval (se o cavaleiro os cristãos lutavam no Oriente médio para recuperar os Santos Lugares ocupados pelos muçulmanos), mas seria amplamente empregado no século XX durante o franquismo e acompanhado de uma prolíxa simbologia.

As primeiras formulações em relação ao conflito citado encontram-se nas semanas iniciais da contenda, pois o general sobrelevado Francisco Franco em um pronunciamento na Rádio Tetuán em 25 de julho de 1936, manifestava:

“Nesta cruzada por uma Espanha grande, poderosa e respeitada, não há de faltar ninguém”.

Igualmente, em 8 de agosto de 1936, o general Emílio Mola falou de uma “Cruzada contra a barbárie”. O primeiro prelado espanhol que sancionaria também o termo em relação

à contenda espanhola foi o bispo de Pamplona, dom Marcelino Olaechea, que em agosto de 1936 o publicou no Diário de Navarra uma nota na qual se podia ler:

“Não é uma guerra é uma cruzada, e a Igreja, entretanto, pede a Deus paz e o não derramamento de sangue e de seus filhos – dos que a amam e lutam por defendê-la dos que a ultrajam e querem sua ruína (Redondo,1993:72)

Um dos principais pontos de identidade da Espanha surgida da guerra civil foi o “nacionalcatolicismo”, que propunha que pátria e credo católico eram consubstanciados. Nesse sentido, o rememoração daqueles episódios “gloriosos” da Igreja, converteram em emblemas de retórica do novo regime. A História da Espanha traz dois marcos significativos: a conversão do rei visigodo Recaredo ao catolicismo e a celebração do III Concílio de Toledo (realizado em 589) e a vitória franquista na guerra civil em 1939. Segundo a mensagem do regime, durante esses 14 séculos a estreita relação entre catolicismo e nacionalismo vinha dando os seus frutos, manifestando-se ao longo da Reconquista iniciada contra os

muçulmanos e o importante papel desempenhado pelos reis católicos em prol da unificação territorial religiosa do futuro Estado espanhol.

Com essas atuações, o que se pretendia era reforçar à sociedade espanhola a síntese entre “nacional” e “católico”, onde cada cidadão devia representar definitivamente quem eram os taxados como “maçons”, “comunistas”, “vermelhos”, “hereges” ou “ateus” o que segundo o regime encarnavam a outra Espanha denominada, “anti-Espanha”.

Nesta utilização política do religioso, convém indicar que no calor do momento os sacerdotes pediam pelo *ducem nostrum Franciscum*, em alusão à Francisco, não Franco, pois devido à forte perseguição desencadeada contra a Igreja nos anos da Segunda República e da guerra civil, a hierarquia eclesiástica e espanhola decidiu alinhar-se com aquele lado que a respeitava e não lhe atacava.

Paralelamente, o regime franquista, gestado durante a guerra, realizou uma apropriação de todos aqueles ritos religiosos e símbolos que eram suscetíveis de ser utilizados como concepções político-patrióticas. Assim, Francisco Franco reservou para si

extraordinários poderes como o direito de apresentação ou nomeação de bispos, entrar na área reservada ao santíssimo sacramento e aparecer em todas as moedas, tendo no seu retrato a inscrição “Caudillo por La Gracia de Dios”. Diante da carência de uma legitimação legal mediante o beneplácito das urnas (procedimento democrático), a invocação sobrenatural (prática típica no absolutismo) se apresentava como o único mecanismo que referendava a autoridade estabelecida e que gerava o “cimento social” (legitimação carismática).

Desse modo, a moral religiosa inspiraria o ordenamento jurídico do franquismo, identificando o delito legal com o conceito religioso de pecado, como, por exemplo, a Lei da Periculosidade e Reabilitação Social de 1970, que atualizava a Lei de Vagabundos e Pedintes de 1933, reformada em 1954. Todas elas permitiram prender os indivíduos cujo comportamento não estava prescrito na lei, acionando um dispositivo de periculosidade, mesmo sem existir delito, como o caso homossexuais, por exemplo.

Soma-se a isso a importância das “devoções para um

novo regime”, partindo do sentimento religioso popular mais arraigado em seu intento de legitimação de poder: o processo de renascimento do culto do Apóstolo Santiago (Patrono da Espanha, cujo auxílio havia sido considerado fundamental no avanço cristão sobre o Islã durante a Reconquista acontecida entre os anos de 711 e 1492), e Virgem do Pila (Patrona da Espanha e da Hispanidade), o Sagrado Coração de Jesus (a quem o rei Alfonso XIII havia consagrado à Espanha em 1919, o que Franco fez em 1944) e Santa Teresa de Jesus (reformadora do Carmelo durante a Contra-Reforma e versão feminina do protótipo de espanhol eterno). Tudo isso foi utilizado pelos nacionalistas no transcurso conflito e durante o pós-guerra.

CHILE

Com o início da década de 1970 o drama da ditadura militar irrompe no Cone Sul: Chile, Uruguai e Argentina veriam desaparecer seus regimes democráticos. No Chile, o golpe de Estado de 11 de setembro de 1973 derrubou o governo democrático de Salvador Allende. Os militares que tomam o poder clamam pela restauração

da liberdade e da ordem moral no país. Deste modo, se inicia um dos períodos mais turbulentos da História do Chile.

Augusto Pinochet, admirador de Francisco Franco, se converte em presidente da Junta Militar de Governo, começando todo o processo de apropriação de responsabilidades políticas que o levou ao controle total do Estado em 1974, quando foi nomeado Chefe Supremo da Nação e Presidente da República.

De acordo com a categorização realizada pelo sociólogo espanhol Juan José Linz, o regime autoritário de Pinochet pertence ao subtipo de regime burocrático-militar, no qual os militares legitimavam-se através da apropriação de valores como o patriotismo, a modernização e a doutrina de segurança nacional. Desde o início, Augusto Pinochet foi consciente de sua necessidade de legitimação através da Igreja chilena e dos valores cristãos. Novamente, como na Espanha, se produziria outro caso de legitimação carismática. Ademais, muitos militares da ditadura chilena eram católicos, o que resulta, como vimos no caso franquista espanhol, um atrativo para os regimes não emanados de “vontade geral”, que legitimam seu poder através

do argumento religioso, a fim de dispor de um campo de valores plenamente assumido e consolidado numa cidadania que gera respeito, obediência, lealdade e identificação com os governantes, voltados para evitar o aparecimento de focos de contestação.

Dois dias depois do golpe militar, a Igreja chilena opinou em favor do novo regime. Nesta declaração, o Comitê Permanente de Conferência Episcopal do Chile expressava seu desejo na transitoriedade da intervenção militar:

“Confiando no patriotismo e no desinteresse expressado pelos que assumem a difícil tarefa de restaurar a ordem institucional e a vida econômica do país, tão gravemente alterados, pedimos aos chilenos que, dadas as atuais circunstâncias, cooperem a levar a cabo esta tarefa, e, sobretudo, com humildade e com fervor, pedimos a Deus que os ajude.”¹

A maioria do episcopado se absteve de comentar a situação, mas seis dos quarenta bispos se pronunciaram a favor do golpe, incluindo Juan Francisco Fresno, que posteriormente sucederia na sede de Santiago o cardeal Raúl Silva Henríquez, cujas convicções cristãs e

seu sentido de serviço aos pobres e à juventude Hispanoamericana o convertiam em inimigo do Estado Chileno.

A sucessão no Arcebispado de Santiago, do Cardeal Silva por Fresno, um dos bispos que haviam felicitado a Pinochet depois do golpe e de tendência conservadora, acalentou os ânimos do ditador e de seu círculo, tornando-se famosa a anedota protagonizada pela esposa de Pinochet quando manifestou a alguns jornalistas que o Senhor havia escutado suas orações. Pinochet apreciou os esforços realizados pelo novo arcebispo, que tratou de suscitar confiança entre os militares, retomando, por exemplo, o cargo de grande chanceler na Universidade Católica, que previamente havia abandonado Silva em protesto contra a intervenção das Forças Armadas no âmbito universitário (Veit,2006:83). Não obstante, podemos interpretar como um êxito de Fresno o fato de que a Igreja se converteria posteriormente em interlocutora para o diálogo e a mediação, algo impensável anos antes. Deste modo, parte da Igreja chilena contribuiria ao dialogo proveitoso entre a dividida e desarticulada oposição, unindo as forças democráticas.

O general Pinochet tratou de reinventar a imagem do Chile, como uma nação que se encontrava debaixo do ataque de elementos estrangeiros, algo similar ao que Franco havia feito na Espanha aludindo à “conspiração judeumassônica”. Entre 1973 e 1989, a ditadura militar de Pinochet imporia à sociedade sua própria reinterpretação da História chilena, fundamentada também em sua peculiar apropriação dos símbolos religiosos e em um discurso baseado na religião civil.

O ditador, tal como seu precedente espanhol, atribuiu-se um rol sacerdotal e justificava sua luta contra o marxismo e o comunismo como uma guerra santa, como uma “cruzada de fé” contra o mal. Pinochet se apresentava como um Moisés designado por Deus, predestinado para livrar seu povo do caos, da tirania e da desordem. “A mão de Deus está aqui para salvar-nos” – declarou em 13 de outubro de 1973, poucas semanas depois da intervenção militar. O regime se serviu das escolas estatais para propagar sua ideologia e a doutrinar a juventude. De fato, os crentes autênticos da religião civil de Pinochet não foram o povo chileno, mas uma seleta facção de cidadãos “patrióticos”, anti-marxistas,

apresentados como “defensores da fé” (Cristi Y Dawson, 1996:324-325). A interpretação da sua detenção em Londres em 1998 como um “sofrimento vicário” – que dedicou-se à pátria, forma parte da retórica messiânica com que tratou-se de legitimar metassocialmente o sentimento dos dominados (Lagos Shuffeneger (2001).

Neste contexto, em que os partidos políticos e os sindicatos estavam proibidos, a Igreja católica, a única voz pública permitida, com importantes contatos em países e em outras organizações internacionais fora do Chile, assumiu o papel de defender os direitos humanos. A oposição a Pinochet encontraria, sem embargo, em determinados setores da Igreja, testemunhas valiosas para a reflexão. Igualmente, cabe destacar que o próprio João Paulo II, em sua viagem ao Chile, foi testemunha presencial da repressão durante a cerimônia de beatificação de Teresa dos Andes no Parque O’Higgins, celebrada em 3 de abril de 1987. O papa manteria uma longa reunião com Pinochet sobre o retorno à democracia, sugerindo-lhe realizar reformas no regime.

CONCLUSÃO

A necessidade de obediência submissa a um regime ditatorial porta em sua essência o problema de sua legitimidade. Neste sentido, apresentam traços paralelos a processos de legitimação do poder a partir da apropriação e manipulação da simbologia religiosa experimentados na Espanha e Chile durante duas etapas concretas da História recente.

Neste ínterim, no messianismo político dos regimes estudados, na legitimação carismática do poder que realizavam, a instrumentalização da sacralidade católica se articula através da geração de um sentimento de obediência que se corresponde como desígnio divino da investidura de seu “caudillo”, com a intenção de gerar lealdades e adesões diante da total ausência de base democrática.

Estas ditaduras empreenderam - simbolicamente, e em diferentes graus e uso de violência – “cruzadas religiosas” contra o marxismo, o comunismo e todo elemento crítico e dissente, tratando também de apropriar-se do sistema de crenças católico e de utilizar sua hierarquia para dispor de uma ideologia capaz de atrair para sua causa um corpo

social ao qual havia-se imposto autoritariamente.

Tradução: Carlos E. P. Procópio

Revisão: Henrique Queiroz

Abstract

The purpose of this paper is to study the relationship between power and religious symbolism in two specific nations, Spain and Chile, which for a period of the 20th century were deprived of the statement of rights and freedoms guaranteed by the democracy. It is a traditional field of study in sociology of religion, whose origins we find vinculated to Emile Durkheim, Max Weber, and Karl Marx. In this area, the analysis of the impact and consequences of symbolic and religious meanings (practices, rituals and ethical-moral discourse) becomes fundamental to explain the social cohesion and the construction of collective beliefs.

Key words: Durkheim. Weber. Marx. Engels. Franco. Pinochet. España. Chile. 20th century. Spanish Civil War. Sociology of religion. Authority. Legitimacy. Power. Instrumentation. Religious symbolism. Civil religion.

BIBLIOGRAFIA

AGUILAR, Mario I. (octubre de 2003): “Cardinal Raúl Silva Henríquez, the Catholic Church, and the Pinochet regime, 1973-1980: Public responses to a national security state”, *Catholic Historical Review*, 89/4, pp. 712-731.

ANDRÉS-GALLEGO, José, Antón M. PAZOS y Luis DE LLERA (1996): Los españoles entre la religión y la política. El franquismo y la democracia, Madrid, Unión Editorial.

CANCINO TRONCOSO, Hugo (1997): Chile: Iglesia y dictadura 1973-1989. Un estudio sobre el rol político de la Iglesia Católica y el conflicto del régimen militar, Odense University Press, Odense.

CRISTI, Marcela y Lorne L. DAWSON (1996): "Civil Religion in Comparative Perspective: Chile under Pinochet (1973-1989)", *Social Compass*, 43/3, pp. 319-338.

FEBO, Giuliana di (1988): La Santa de la Raza. Teresa de Ávila: un culto barroco en la España franquista (1937-1962), Barcelona, Icaria Editorial.

LAGOS SCHUFFENEGGER, Humberto (2001): El general Pinochet y el mesianismo político, Santiago de Chile, LOM Ediciones.

LARA MARTÍNEZ, Laura (2006): Simbología y religión en la España franquista preconciliar (1936-1962), Liceus. Recurso digital en Internet. <http://www.liceus.com/bonos/compra1.asp?idproducto=903>

OVIEDO CAVADA, Carlos (ed.) (1974): Documentos del Episcopado. Chile, 1970-1973, Santiago, Ediciones Mundo.

REDONDO, Gonzalo (1993): Historia de la Iglesia en España. 1931-1939, tomo II: La Guerra Civil (1936-1939), Madrid, Rialp.

SMITH, Brian H. (1982): *The Church and Politics in Chile. Challenges to*

Modern Catholicism, Princeton.

SMITH, Brian H. (1990): "The Catholic Church and Politics in Chile", en KEOGH, D. (ed.): *Church and Politics in Latin America*, Basingstoke, pp. 321-343.

VEIT STRASSNER, M.A. (2006): "La Iglesia chilena desde 1973 a 1993: De buenos samaritanos, antiguos "contrahentes" (sic) y nuevos aliados. Un análisis politológico", *Teología y Vida*, Vol. XLVII, pp. 76-94.

NOTAS

¹Declaração do Comitê Permanente do Episcopado sobre a situação do país, 13 de setembro de 1973, em OVIEDO, 1974:174.